

ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;

6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;

7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:

_____, valor _____, Localização _____;
 _____, valor _____, Localização _____;

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____ de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____ de 2021.

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____ de 2021.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.

Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades

previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____ de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino
 Código Identificador:07114DEE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PORTARIA Nº 200/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR ETEVALDO PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor DIRCEU BIOLCHI Vereador Presidente titular desta Casa, em razão de seu retorno ao Município de Itaituba, conforme portaria 194/2023.

Dê-se Ciência,
 Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA

Presidente em Exercício

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
 Código Identificador:DA591CDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba - PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, passando para **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e alteração do nome fantasia **ITAPACURA PARK & RESIDENCE**, passando para **ITAPACURA INCORPORACOES**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Itapacura Park & Residence LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:465E0705

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220396 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, nº 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA CONTRATADA

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, passando para **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e alteração do nome fantasia **ITAPACURA PARK & RESIDENCE**, passando para **ITAPACURA INCORPORACOES**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Itapacura Park & Residence LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27212E88

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0193/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2023, o servidor **ODAIR JOSE LEAL DE SOUZA**, lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I)**, matrícula nº 131925-6, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0383/2017, de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AAC7D686

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0195/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CECILIA GOMES DOS PRAZERES, lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I)**, matrícula nº 139650-1, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0269/2021, de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.